

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA CNPJ 01.612.608/0001-30 Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 120/2021 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 04 DE JUNHO DE 2021

Designa Servidora para o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira junto ao MDH, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1° - Designar **IVONE GOMES DE ARAÚJO, CPF: 782.917.713-91, RG: 1.855.478 SSP - DF,** brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, residente e domiciliada na 18 de dezembro nº 969, Centro – São João da Fronteira – Piauí, que assumirá o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira junto ao Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

FRIVAN P. FERNANJES